LEI N.º 2.380 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Altera o anexo da Lei 2.358 de 18 de dezembro de 2018– Lei do Orçamento Anual em exercício, com abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual em exercício, criando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 04- Secretaria da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde
Projeto: 2.006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a alterar a Lei nº 2.358, de 18 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual em exercício, abrindo Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 56.509,60 (cinquenta e seis mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade orçamentária: 04- Secretaria da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde
Projeto: 2.006 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 56.509,60

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima, o valor de R$ 56.509,60 (cinquenta e seis mil e quinhentos e nove reais e sessenta centavos), sendo do Superavit, Recurso 4500 – Atenção Básica - Custeio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para apreciação, o **Projeto de Lei nº 2.468/2019**, que **Altera LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.**

O objetivo do presente Projeto de Lei é criar na Lei Orçamentária Anual do Município, dotação orçamentária referente à Lei Municipal 2.358/2018, com abertura de Crédito Adicional Especial. Trata-se de um programa da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoções, proteções e recuperações da saúde, promovendo a atendimento dos munícipes dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, na zona rural e urbana. Por este motivo, estamos solicitando autorização para abertura deste crédito especial para possibilidade de realizarmos o pagamento da empresa prestadora de serviços na Academia de Saúde.

Diante dessa premissa, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto de Lei ora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime desta casa de Leis.

Com renovados votos de consideração e apreço,

Atenciosamente,

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL